



PODER LEGISLATIVO

LEANI FRIEDRICH RICHTER

VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 123/2017

DE AUTORIA DA VEREADORA LEANI FRIEDRICH RICHTER COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES, SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO ÀO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REINVIDICAMOS: Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que realize a transferência contábil e responsabilidades da CASA DE APOIO, que hoje de responsabilidade da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Saúde, além de providenciar reparos em ventiladores e adquira utensílios domésticos básicos.

Outrossim reiteramos a indicação de nº 017/2017, onde solicita a construção de 01 (um) banheiro no interior da casa de apoio para que seja utilizado unicamente por mulheres.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a indicação tendo em vista que a Secretaria de Ação Social já responsável por vários projetos sociais, por óbvio de sua responsabilidade, entretanto a casa de apoio esta destinada ao amparo dos necessitados de abrigo quando em decorrência de problemas de saúde e assim para melhor administração de gastos e outros seria de bom alvitre que fosse destinada à administração da SECRETARIA DE SAÚDE, pois seria, inclusive, mais simples a preparação para exames médicos, acompanhamento de eventual tratamento médico dentre outros.

De considerar ainda por essa administração que a casa de apoio serve principalmente para o obrigo de grávidas e pessoas que passaram ou estão na iminência da realização de operações.

Quanto a construção do banheiro, destaco que já foi objeto de resposta por essa administração, entretanto, para o segundo semestre deste ano, porém, não se pode aguardar até o final de ano, pois a necessidade é urgente.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

Leani Friedrich Richter

Graziela Siebert



PODER LEGISLATIVO
LEANI FRIEDRICH RICHTER
VEREADORA

Denise Pavan Brambila

Jose Carlos Batista

Vanderlei S. Cachone

Moisés F. de Jesus

Vanilton de Paula Silva

Waldir Luiz Wechwerth